

## Acta da Reunião Ordinária n.º 40 da Junta de Freguesia de Felgueiras



Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, nesta Freguesia de Felgueiras e Sede da Junta de Freguesia, compareceram para a reunião ordinária, Marco Jacinto de Almeida Matos, Alberto António Barreto Pereira e Anabela Gonçalves Matos Talhada respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira da respectiva Junta. Às dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente, Marco Jacinto de Almeida Matos, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

1. Ponto Único: Reforma da Administração Local. \_\_\_\_\_

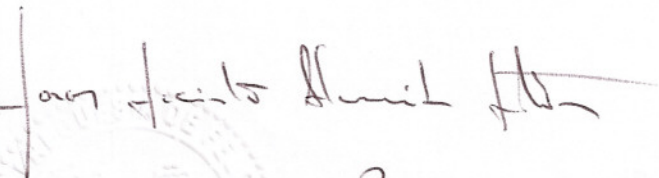
Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, e sob proposta do senhor Presidente da Junta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a elaboração de um voto de protesto contra a reforma da administração local e o seu envio posterior à Assembleia de Freguesia e demais entidades públicas tidas como relevantes para o efeito, cujo teor é o seguinte: \_\_\_\_\_

“A junta de freguesia de Felgueiras está totalmente contra a extinção, fusão ou aglomeração da sua freguesia. Somos ainda contra que se fale na redução de freguesias com premissas economicistas e como forma de resolver o défice e as contas públicas do país. Do Orçamento de Estado de 2011, para as freguesias, através do Fundo de Financiamento de Freguesias, sai apenas 0,1%, o que entendemos ser um valor baixíssimo não representando um meio para conter esse défice. A freguesia de Felgueiras tem séculos de existência (sec. XII ou XIII) e uma história que não pode acabar, sendo o monte de São Cristóvão, o seu Ex libris onde se encontram diversas mamoas, que constituem o recinto megalítico, e a capela em honra de S. Cristóvão, sendo das poucas no país com aquelas características. É portanto uma freguesia que potencia o turismo, o comércio e a criação de emprego. Entendemos que as freguesias,

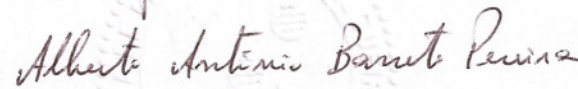
sendo entidades administrativas que exercem o poder local num espaço limitado, prosseguindo um governo de proximidade junto da sua população, são a entidade que representa igualmente uma proximidade entre eleitos e eleitores. Pelo exposto, consideramos este programa uma agressão ao poder local, às populações e às suas condições de vida, à origem, história, costumes, tradição, e identidade das freguesias, sendo um factor de constrangimento do desenvolvimento económico, de agravamento das assimetrias locais e regionais, e de retrocesso da vida democrática local. Consideramos ainda que, com a eliminação de freguesias, haverá uma redução substancial da participação política, eliminando a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e cidadãos, retirando expressão e força à representação dos interesses locais. São motivos mais que suficientes para manifestarmos a total discordância aos critérios apresentados no documento verde.”. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, cerca das vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes membros da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta:



O Secretário:



O Tesoureiro:

